

ATO TRT GP Nº 236/2010

João Pessoa, 16 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autoriza o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando o Ato TRT GP nº 114/2010, que convocou o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para substituir a Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega em face da sua aposentadoria;

Considerando a concessão do saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias ao referido Juiz Titular, referente ao exercício de 2010, aprazado para gozo a partir do dia 20.09.2010, nos termos do Protocolo TRT nº 18012/2010;

Considerando, ainda, a necessidade de manter a continuidade da jurisdição, evitando prejuízo para a celeridade processual,

R E S O L V E:

I - Cessar os efeitos do Ato TRT GP nº 114/2010.

II - Convocar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 20.09.2010, a Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Dra. **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, para compor o gabinete antes ocupado pela Desembargadora aposentada *Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega*, no período de 20.09.2010 a 28.10.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente